

31/08/2023

ESCLARECIMENTO 12 – PREGÃO 4

Processo nº 23000.018266/2022-28

PERGUNTA 1

“Podemos considerar que o salário mínimo permitido para contratação é o valor unitário apresentado na tabela de valor estimado?”

RESPOSTA 1

“Conforme item 10 do Termo de Referência, “a metodologia utilizada para estimativa do custo total da contratação foi elaborada com base na pesquisa salarial de preços e fator-k, sendo observados os critérios estabelecidos no item 10.7.3.6 do Anexo I da Portaria SGD/MGI Nº1.070/2023, cujos perfis profissionais do objeto da contratação são plenamente contemplados no Mapa Salarial do Anexo II, da referida Portaria”. Trata-se, portanto, de valores de referência e valor máximo da contratação.”

PERGUNTA 2

“A Contratada deverá fornecer uniforme, headset, celular e notebook para a equipe alocada?”

RESPOSTA 2

“Os profissionais da Contratada deverão utilizar crachá para identificação, o uso de uniformes fica a cargo da Contratada. As disposições referentes a disponibilização de materiais necessários a execução dos serviços, como recursos ferramental e de hardware e software, encontram-se previstas no item 6.1.5 do Termo de Referência.”

PERGUNTA 3

“É mandatório considerar como quantidade mínima 19 profissionais conforme apresentado no termo de referência? “

RESPOSTA 3

“Conforme item 3.1 do Termo de Referência o quantitativo de colaboradores previstos para a contratação é estimativo, sendo utilizado como base “a quantidade de profissionais alocados no atual Contrato separado por cada tipo de serviço”. Contudo, ressalta-se que será exigido da futura contratada o cumprimento de todos os requisitos de qualificação previstos no Apêndice 01 do TR.

PERGUNTA 4

“Está correto no nosso entendimento que toda infraestrutura será disponibilizada pela contratante?”

RESPOSTA 4

Sim.

PERGUNTA 5

“É possível fornecer a curva intradiária da operação 1º Nível, hora a hora (horário de maior movimento).”

RESPOSTA 5

“Os horários de maior movimento são de 9h30 as 12h, e de 14h30 as 17h.”

PERGUNTA 6

“Qual a quantidade e distribuição dos equipamentos suportados (desktops e notebooks) por localidade atendidos pela equipe 2º Nível?”

RESPOSTA 6

“Em média 2.800. Aproximadamente 15% no CNE, 50% Ed. Sede, e 35% Anexos e Garagem.”

PERGUNTA 7

“Está correto o nosso entendimento que a Contratante será responsável pela aquisição e logística de spare parts?”

RESPOSTA 7

“Sim, no que diz respeito aos bens patrimoniais do Ministério.”

TELIANA MARIA LOPES BEZERRA

Pregoeira
